

PROJETO DE LEI

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COSEMS/MT”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos “CONSELHO DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COSEMS/MT”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos “CONSELHO DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COSEMS/MT”. Foi fundada em 20/05/1986, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem finalidade econômica, política, religiosa ou racial com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, com sede no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Ante o projeto de lei exposto, sendo a “CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COSEMS/MT”, de amplo interesse social sem finalidade lucrativa, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de outubro de 2023

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

